



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 038

*Alterada pela
Portaria 029, de 19.03.85*

Institui Comissão Especial para verificação de documentos para registro cadastral de habilitação de pessoas jurídicas interessadas no fornecimento de bens, obras e serviços, na modalidade licitatória de Tomada de Preços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Decreto nº 014, de 02.02.76, e as disposições do Decreto-lei Federal nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, em seu artigo 141,

RESOLVE :

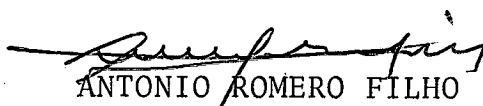
INSTITUIR Comissão Especial para verificação de documentos para registro cadastral de habilitação de pessoas jurídicas que postulam suas inscrições no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Umuarama, para fornecimento de bens, obras e serviços, objetivando a participação em licitações na modalidade de Tomada de Preços, constituída pelas seguintes pessoas:

- ARI FRANCISCO;
- Dr. OSMAR JOSÉ SERRAGLIO;
- SEBASTIÃO DE MATTOS;
- LUIZ KATAYAMA e
- ANTONIO CARLOS RUIZ.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de março de 1984.


ARI FRANCISCO

Secretário de Administração


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal